



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1787 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 04 de março de 2022

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2022-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 002/2022-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 002/2022-CPL

2 – CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 03030001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 03030001/2022
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 004/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1787 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 04 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes: **A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI**, vencedora dos itens 09, 16, 21, 25, 32 e 33, com o valor total de R\$ 5.770,00,00 (cinco mil e setecentos e setenta reais). **AÇO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 03, 27, 29, 31 e 35, com valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, vencedora dos itens 08, 30, 47 e 49, com o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). **D F DE S SILVA – ME**, vencedora dos itens 28, 34, 36 e 38, com o valor total de R\$ 3.672,62 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, vencedora dos itens 05, 15 e 44, com o valor total de R\$ 3.012,27 (três e doze reais e vinte e sete centavos). **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 12 e 40, com o valor total de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 02,17, 22, 37, 39 e 42, com o valor total de R\$ 7.971,00 (sete mil e novecentos e setenta e um reais). **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, vencedora dos itens 01, 07 e 19, com o valor total de R\$ 4.626,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais). **MARCOS JULIANO DA SILVA-ME**, vencedora dos itens 06 e 24, com o valor total de R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais). **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA– ME**, vencedora dos itens 11, 13, 14, e 18, com o valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais). **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, vencedora dos itens 04 e 50, com o valor total de R\$ 1.205,00 (hum mil e duzentos e cinco reais). **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI – ME**, vencedora dos itens 41, 43 e 48, com o valor total de R\$ 18.827,48 (dezoito mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME**, vencedora dos itens 23, 26, 45 e 51, com o valor total de R\$ 2.755,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora do item 46, com o valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). **VITTAMED COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 10 e 20, com o valor total de R\$ 891,40 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 04 de março de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes **A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI**, vencedora dos itens 09, 16, 21, 25, 32 e 33, com o valor total de R\$ 5.770,00,00 (cinco mil e setecentos e setenta reais), **AÇO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 03, 27, 29, 31 e 35, com valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, vencedora dos itens 08, 30, 47 e 49, com o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). **D F DE S SILVA – ME**, vencedora dos itens 28, 34, 36 e 38, com o valor total de R\$ 3.672,62 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, vencedora dos itens 05, 15 e 44, com o valor total de R\$ 3.012,27 (três e doze reais e vinte e sete centavos). **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 12 e 40, com o valor total de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 02,17, 22, 37, 39 e 42, com o valor total de R\$ 7.971,00 (sete mil e novecentos e setenta e um reais). **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, vencedora dos itens 01, 07 e 19, com o valor total de R\$ 4.626,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais). **MARCOS JULIANO DA SILVA-ME**, vencedora dos itens 06 e 24, com o valor total de R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais). **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA– ME**, vencedora dos itens 11, 13, 14, e 18, com o valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais). **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, vencedora dos itens 04 e 50, com o valor total de R\$ 1.205,00 (hum mil e duzentos e cinco reais). **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI – ME**, vencedora dos itens 41, 43 e 48, com o valor total de R\$ 18.827,48 (dezoito mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME**, vencedora dos itens 23, 26, 45 e 51, com o valor total de R\$ 2.755,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora do item 46, com o valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). **VITTAMED COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 10 e 20, com o valor total de R\$ 891,40 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2022.

Taboleiro Grande/RN, 04 de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto e da Unidade Básica de Saúde Raimunda Maia Sales neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes: **A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI**, vencedora dos itens 09, 16, 21, 25, 32 e 33, com o valor total de R\$ 5.770,00,00 (cinco mil e setecentos e setenta reais), **AÇO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 03, 27, 29, 31 e 35, com valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil e setecentos e sessenta reais). **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, vencedora dos itens 08, 30, 47 e 49, com o valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). **D F DE S SILVA – ME**, vencedora dos itens 28, 34, 36 e 38, com o valor total de R\$ 3.672,62 (três mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, vencedora dos itens 05, 15 e 44, com o valor total de R\$ 3.012,27 (três e doze reais e vinte e sete centavos). **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 12 e 40, com o valor total de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais). **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 02,17, 22, 37, 39 e 42, com o valor total de R\$ 7.971,00 (sete mil e novecentos e setenta e um reais). **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, vencedora dos itens 01, 07 e 19, com o valor total de R\$ 4.626,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais). **MARCOS JULIANO DA SILVA-ME**, vencedora dos itens 06 e 24, com o valor total de R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais). **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA– ME**, vencedora dos itens 11, 13, 14, e 18, com o valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais). **MULTIMED DENTAL EIRELI EPP**, vencedora dos itens 04 e 50, com o valor total de R\$ 1.205,00 (hum mil e duzentos e cinco reais). **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI – ME**, vencedora dos itens 41, 43 e 48, com o valor total de R\$ 18.827,48 (dezoito mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME**, vencedora dos itens 23, 26, 45 e 51, com o valor total de R\$ 2.755,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora do item 46, com o valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). **VITTAMED COMERCIAL LTDA**, vencedora dos itens 10 e 20, com o valor total de R\$ 891,40 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002

Taboleiro Grande/RN, 04 de março de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1787 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 04 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 03030001/2022 (LN Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de serviços técnicos profissionais para geração, acompanhamento e transmissão de GFIP, durante o exercício de 2022.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser quitado em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondentes a prestação dos serviços.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa **ACÁSSIO MEDEIROS DO CARMO**, inscrita no CPF: 058.290.364-52, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta casa legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa **ACÁSSIO MEDEIROS DO CARMO**, inscrito no CPF: 058.290.364-52, referente à contratação de serviços técnicos profissionais para geração, acompanhamento e transmissão de GFIP, durante o exercício de 2022, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser quitado em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. **FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2022

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03030001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ACÁSSIO MEDEIROS DO CARMO

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos profissionais para geração, acompanhamento e transmissão de GFIP, durante o exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser quitado em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1337 - 1337-2.1001.1.31.1.2.1.0339036 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2022.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ACÁSSIO MEDEIROS DO CARMO

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos profissionais para geração, acompanhamento e transmissão de GFIP, durante o exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, incisos II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser quitado em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1337 - 1337-2.1001.1.31.1.2.1.0339036 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2022.

ASSINANTES:

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA

ACÁSSIO MEDEIROS DO CARMO – CONTRATADO

Espaço não utilizado